



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

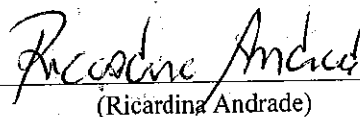
Serviço: Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 15º do LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2022.

Ponta do Sol, 11 de janeiro de 2023.

O Presidente do Conselho Administrativo



(Ricardina Andrade)

Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2022 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 de março)

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE PONTA DO SOL

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Fornecedor		Descrição	Montante	Implicações do atraso no pagamento
			NIF	Designação			
	SEM MOVIMENTO						

Ponta do Sol, 11 de Janeiro de 2023
 A Presidente do Conselho Administrativo,

